

H. Pinheiro



ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 1 – 2019/2020

Página 1

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do diretor, António Agnelo Figueiredo, reuniu ordinariamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Plano Curricular de Turma: apreciação e deliberação; -----

Ponto dois - Constituição ou continuidade de turmas com número superior ao legislado: apreciação e deliberação; -----

Ponto três - Critérios de avaliação das diferentes disciplinas: apreciação e deliberação; -

Ponto quatro - Despachos da contratação de escola e de AEC: ratificação; -----

Ponto cinco - Outros assuntos.-----

Estiveram presentes todos os Conselheiros. -----

O presidente do Conselho Pedagógico começou por desejar a todos os presentes um profícuo ano letivo de 2019 - 2020, dando as boas vindas às novas conselheiras que passarão a integrar este Conselho Pedagógico: a Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Naturais, Ana Paula Ferreira e a Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Maria do Céu Dias.-----

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi analisado e aprovado o modelo do Plano Curricular de Turma para o ano letivo 2019-20. Os conselheiros consideraram que este documento está bem concebido, traduz com clareza, o planeamento, a realização e a avaliação do ensino e da aprendizagem e procura orientar os docentes que dispõem de maior flexibilidade da gestão curricular, no sentido de encontrarem as metodologias e as estratégias que levem os alunos a terem sucesso nas suas aprendizagens. O presidente deste Conselho lembrou que este documento deve ser sintético, dinâmico, concebido e desenvolvido, em diálogo e em parceria com todos os docentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, os presentes analisaram a proposta da constituição ou continuidade de turmas com número superior ao legislado, devidamente fundamentada e apresentada pelo Diretor, tendo aprovado por unanimidade a constituição

Goreti Tavares

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 1 – 2019/2020

Página 2

das turmas. A saber: 3º ano, turma B, da Escola Ana de Castro Osório; 4º ano, turmas A, B e E, da Escola de Ana de Castro Osório; 5º ano, turma D, da Escola Gomes Eanes de Azurara; 6.º ano, turmas C, D, E e F, da Escola Gomes Eanes de Azurara; 9º ano, turma E, da Escola Secundária Felismina Alcântara; e 10.º H e 10.º L da Escola Secundária Felismina Alcântara. - Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o documento que apresenta os critérios de avaliação das diferentes disciplinas que integram os diversos departamentos curriculares, no âmbito das prioridades e opções curriculares, para o ensino básico, secundário e profissional. Os critérios de avaliação deverão ter em conta, no ensino básico e secundário, designadamente: a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; b) As Aprendizagens Essenciais; c) Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais. No ensino profissional deverão contemplar a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; b) As Aprendizagens Essenciais, quando aplicável; c) Os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ; d) Os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais. Os diversos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos foram apresentados dois documentos: Despacho número cinco - Definição dos requisitos de Técnicos Especializados, assente nos termos do disposto na alínea l), do art.º 33.º, do D.L. n.º. 137/2012, de 2 de julho e Despacho número sete - Definição dos requisitos, Contratação de AECS, com base no art.º 164.º do Anexo, ao D.L. n.º4/2015, de 7 de janeiro. Verificadas as justificações dos procedimentos para a contratação docente e de técnicos especializados e o critério de seriação dos candidatos para as atividades: Atividades Físico-Motora e Expressão Plástica. O Conselho Pedagógico ratificou os referidos despachos, encontrando-se os documentos citados anexos a esta ata. -----

Em outros assuntos o presidente deste Conselho Pedagógico deu a conhecer as seguintes informações: a) O departamento das Expressões vai participar no “Plano Nacional das Artes” e vai ter como coordenadora a docente Ana Beja. Esta ação vai implicar o envolvimento e a colaboração de todos os docentes; b) O agrupamento vai aderir a um novo projeto de Erasmus “Bridging the Gap”. O interlocutor deste projeto é a docente Goreti Tavares e é coordenado pelo centro de formação; c) Em cada uma das duas grandes escolas do agrupamento haverá um espaço que se pretende ser de oportunidade, de aprendizagem e de enriquecimento para os alunos, denominado “Espaço Mais”. A escola Gomes Eanes de Azurara terá um espaço próprio, enquanto na escola secundária Felismina Alcântara funcionará na biblioteca. -----

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 1 – 2019/2020

Página 3

Na parte final da reunião, o conselheiro António Silva do ensino profissional solicitou que a escrita dos sumários fosse realizada num intervalo temporal não superior a 72 horas, de modo a que a justificação de faltas fosse operacionalizada da melhor forma, entre os docentes das disciplinas e os diretores de turma. Todos os conselheiros presentes concordaram.-----

E mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____


